



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete Vereador Carlos Antonio de Lima – Carlinho Tchaia
Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º

EMENTA: Implementação do sistema de atendimento por Whatsapp para na Farmácia Municipal.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia a Secretaria Competente, implementação de um número de Watsapp para atendimento na Farmácia Municipal.

JUSTIFICATIVA

Com intuito de melhorar o atendimento à população e facilitar o fornecimento de medicamentos, seria de grande importância ofertar o serviço de whatsapp, O aplicativo facilitará a solução de dúvidas dos usuários, sem a necessidade de se deslocar até o local.

Os munícipes poderão consultar o andamento do seu processo de medicação, tirar dúvidas sobre a chegada dos remédios ou outra dúvida relativa ao serviço que o usuário tenha.

Porto Real, 27 de março de 2024.

Carlos Antonio de Lima
Vereador

